

Estudo Técnico Preliminar 40/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.006836/2025-48

2. Descrição da necessidade

A aquisição de números ISBN (International Standard Book Number) é fundamental para garantir a continuidade e a regularidade das publicações em formatos impressos e digitais (livros e e-books) no âmbito da Editora IFPR. O ISBN é um identificador único que confere padronização e legitimidade às obras, facilitando sua catalogação, distribuição e comercialização nos sistemas nacionais e internacionais. Sua obtenção representa um passo essencial para a visibilidade e o reconhecimento das publicações acadêmicas e técnicas produzidas no Instituto Federal do Paraná.

A Editora IFPR constitui uma unidade estratégica para o cumprimento da missão institucional do IFPR, voltada à disseminação do conhecimento científico, cultural, técnico e tecnológico. Ao promover a publicação e a difusão de obras de autoria ou coautoria de docentes, pesquisadores, técnicos administrativos e estudantes, a editora fortalece o acesso aberto à informação e à produção intelectual, beneficiando tanto a comunidade acadêmica interna quanto a sociedade em geral. Dessa forma, contribui ativamente para a democratização do saber, a valorização da produção científica local e o fortalecimento da identidade institucional do IFPR no cenário educacional brasileiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Editora	Jociane França

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Câmara Brasileira do Livro (CBL) é a única instituição no Brasil oficialmente autorizada a emitir o ISBN (International Standard Book Number – Padrão Internacional de Numeração de Livro), código que permite a identificação única de publicações bibliográficas em âmbito nacional e internacional. Esse registro é essencial para assegurar a padronização e a visibilidade das obras no mercado editorial, facilitando sua catalogação em bibliotecas, livrarias, distribuidoras e bases de dados em todo o mundo.

A obtenção do ISBN para as publicações da Editora IFPR representa um passo estratégico que amplia significativamente o alcance e a credibilidade das obras produzidas pela instituição. Com esse registro, os livros e e-books publicados ganham maior capacidade de circulação, sendo acessíveis a leitores, pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa, tanto no Brasil quanto no exterior, fortalecendo a presença e a atuação da Editora IFPR no cenário editorial científico, técnico e educacional.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 8º, §1º, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022, realizou-se o levantamento de mercado com vistas à prospecção de soluções disponíveis, considerando contratações similares e evidências que demonstrem a adequação técnica e a singularidade do serviço pretendido.

Com base nas demandas recorrentes da Editora IFPR, especialmente conforme consta no processo administrativo nº 23411.010158/2023-56, identificou-se que **a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é a única entidade autorizada no Brasil a emitir e comercializar o ISBN (International Standard Book Number – Padrão Internacional de Numeração de Livro)**, código essencial para a identificação, registro e circulação de obras bibliográficas, tanto impressas quanto digitais.

A exclusividade da CBL foi confirmada por meio de **carta de exclusividade emitida pela própria instituição**, bem como **documentos comprobatórios de fornecimento do mesmo serviço à Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina**, o que reforça o caráter singular da prestação.

O ISBN é um identificador internacional padronizado, exigido para a formalização de publicações no mercado editorial e em sistemas de catalogação e distribuição de livros. Sua aquisição é, portanto, **condição indispensável para a continuidade das atividades editoriais da Editora IFPR**, que busca garantir a legitimidade, rastreabilidade e ampla circulação das obras acadêmicas e técnicas produzidas no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Considerando a inexistência de alternativas técnicas viáveis no mercado nacional, e a regulamentação internacional que estabelece a atuação exclusiva da CBL no país, conclui-se pela **inexigibilidade de licitação** nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do referido serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de processo administrativo para aquisição de registros ISBN

Descrição:

- **Descrição da Solução:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de códigos ISBN (International Standard Book Number – Padrão Internacional de Numeração de Livro), que consistem em identificadores únicos e padronizados internacionalmente para publicações bibliográficas, tanto em formato impresso quanto digital (e-book). A solução contempla a obtenção de registros individuais, conforme demanda da Editora IFPR, para obras de caráter científico, técnico, acadêmico e cultural produzidas no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Não se aplicam exigências relativas à manutenção ou assistência técnica, uma vez que o serviço consiste na emissão de código numérico e no respectivo registro da obra na base nacional da Câmara Brasileira do Livro, sendo um processo pontual e autossuficiente após sua conclusão.

- **Disponibilização do Serviço**

A **Câmara Brasileira do Livro (CBL)** será responsável pela disponibilização do serviço de emissão de ISBNs, que consiste na atribuição de identificadores exclusivos para as publicações da Editora IFPR, conforme demanda de cada obra. O processo de solicitação e emissão do ISBN será realizado conforme os seguintes parâmetros:

1. **Solicitação e Registro:** A Editora IFPR encaminhará à CBL a lista de obras a serem registradas, contendo todas as informações necessárias para o correto cadastro de cada publicação, como título, autor(es), data de publicação, editora, entre outros dados exigidos pela Câmara Brasileira do Livro.
2. **Emissão do ISBN:** Após o envio das informações, a CBL realizará a emissão do(s) ISBN(s) correspondentes, conforme os padrões internacionais estabelecidos. O ISBN será atribuído a cada obra solicitada e será disponibilizado à Editora IFPR em formato digital.
3. **Tempo de Atendimento:** O prazo para a disponibilização do ISBN será de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de solicitação formal da Editora IFPR, salvo em casos excepcionais, que deverão ser comunicados previamente pela CBL.
4. **Entrega e Documentação:** A CBL fornecerá à Editora IFPR os números ISBN e os documentos comprobatórios de registro de cada obra, que incluirão uma nota fiscal correspondente ao serviço prestado. A documentação será enviada por meio eletrônico, com garantia de sigilo e segurança das informações.
5. **Suporte e Assistência Técnica:** Como o serviço de emissão de ISBN não exige manutenção contínua ou suporte técnico após a atribuição do código, não será necessário um acompanhamento técnico regular. No entanto, caso surjam questões relacionadas ao uso do ISBN ou à necessidade de ajustes nas informações cadastradas, a Editora IFPR poderá entrar em contato com a CBL para obter suporte pontual, o qual será prestado dentro de um prazo razoável e de acordo com a política da Câmara Brasileira do Livro.

Justificativa Técnica e Econômica:

Do ponto de vista técnico, a adoção do ISBN é obrigatória para que as publicações da Editora IFPR estejam em conformidade com os padrões internacionais de catalogação, rastreabilidade e distribuição. Trata-se de requisito essencial para permitir a inserção das obras em bases de dados, bibliotecas, livrarias e plataformas digitais, nacionais e estrangeiras, assegurando legitimidade e maior alcance aos conteúdos publicados.

A Câmara Brasileira do Livro (CBL) é a única entidade oficialmente autorizada no Brasil a emitir ISBNs, conforme determinação da Agência Internacional do ISBN, o que confere exclusividade à solução. Dessa forma, a escolha técnica está diretamente vinculada à normatização internacional e à ausência de alternativas legalmente habilitadas no país.

Economicamente, trata-se de uma solução viável, uma vez que o custo por unidade de ISBN é tabelado e proporcional à quantidade adquirida, não havendo concorrência de preços nem variação de mercado devido ao caráter exclusivo do serviço. A contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, evita a instauração de processo licitatório inviável e garante economicidade administrativa, além de permitir o pronto atendimento às demandas editoriais da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa para a execução do serviço leva em consideração um quantitativo suficiente para garantir a continuidade das publicações em andamento. A Editora IFPR organiza-se para a produção dos **Cadernos Temáticos**, que visam viabilizar a publicação de obras distribuídas em **nove eixos temáticos**, abrangendo diversas áreas do conhecimento. Além disso, a Editora IFPR está dedicada à publicação de editais específicos e destinadas a áreas diferenciadas, ao mesmo tempo em que contempla um **edital de fluxo contínuo**, que regulamentará outras publicações de interesse institucional para os anos de 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.383,80

Especificações	Qtd.	Unid.	PMUN - Vlr. Médio	Total
Pagamento de aquisição de códigos ISBN para o ano de 2025	87	Unid.	R\$ 27,40	R\$ 2.383,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica. O pagamento será efetuado conforme a demanda específica da Editora. Recomenda-se que a Editora mantenha um quantitativo adequado de números ISBN previamente reservados, de modo a garantir a continuidade de sua política editorial sem a necessidade de solicitação a cada novo registro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. Não há outras contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento é um aspecto fundamental para garantir que a aquisição de ISBN (International Standard Book Number) atenda às necessidades da Editora IFPR de forma eficaz e eficiente. O planejamento estratégico da Editora IFPR deve contemplar as demandas de publicações acadêmicas, científicas e culturais, assegurando que as obras produzidas sejam devidamente registradas e catalogadas com a identificação única que o ISBN oferece.

Ao planejar a aquisição de ISBNs, é crucial que o planejamento da Editora IFPR considere a quantidade de publicações previstas para os próximos anos, levando em conta as diversas áreas de conhecimento abordadas pelos Cadernos Temáticos, além das obras literárias dos discentes e os projetos de fluxo contínuo. Dessa forma, o planejamento deve prever não apenas a quantidade de números ISBN necessários, mas também a forma de contratação mais adequada, garantindo que a demanda seja atendida sem interrupções ou imprevistos, impactando positivamente a política editorial da instituição.

A contratação do serviço de ISBN deve ser alinhada ao planejamento da Editora, garantindo que os números ISBN estejam disponíveis no momento necessário, sem sobrecarregar o orçamento ou causar atrasos nas publicações. A aquisição de ISBNs de forma antecipada ou por meio de um quantitativo reservado permite que a Editora IFPR tenha flexibilidade para registrar suas obras de forma contínua, sem precisar interromper o processo editorial devido à falta de números ou à necessidade de novas solicitações frequentes.

Esse alinhamento entre contratação e planejamento assegura que as publicações da Editora IFPR estejam dentro das normas e padrões exigidos pelo mercado editorial, ao mesmo tempo em que garante a eficiência no uso de recursos e o cumprimento dos prazos estabelecidos, fortalecendo o compromisso institucional com a disseminação do conhecimento científico, acadêmico e cultural.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Legitimidade e Reconhecimento Internacional:** O ISBN é um identificador único e padronizado internacionalmente que garante que as obras publicadas pela Editora IFPR sejam reconhecidas em bases de dados, bibliotecas, livrarias e plataformas digitais ao redor do mundo. Com isso, as publicações ganham visibilidade global, facilitando o acesso e a circulação no mercado editorial internacional.
- **Facilidade de Catalogação e Distribuição:** A utilização do ISBN facilita o processo de catalogação das obras em bibliotecas, livrarias e plataformas digitais, garantindo que as publicações sejam corretamente identificadas e armazenadas. Isso também simplifica o processo de distribuição, tanto física quanto digital, permitindo que as obras atinjam um público mais amplo e diversificado.
- **Valorização da Produção Intelectual:** O ISBN ajuda a formalizar a publicação de obras acadêmicas, científicas, técnicas e literárias, destacando o trabalho realizado pelos docentes, discentes e pesquisadores do IFPR. Isso contribui para a valorização da produção intelectual da instituição, promovendo sua identidade e prestígio no cenário acadêmico e científico.
- **Credibilidade e Profissionalismo:** A adoção do ISBN para as publicações da Editora IFPR transmite uma imagem de profissionalismo e conformidade com as normas do mercado editorial. Ele confere às obras um selo de qualidade, evidenciando o compromisso da instituição com a excelência e com os padrões exigidos pelo setor editorial.
- **Conformidade com Normas Acadêmicas e Científicas:** Para muitas instituições acadêmicas e científicas, o uso do ISBN é uma exigência para o reconhecimento formal de uma publicação, especialmente quando se trata de artigos, livros e outros materiais que serão utilizados em pesquisas ou como parte de processos avaliativos. A aquisição do ISBN garante que as publicações da Editora IFPR atendam a essas exigências e cumpram as normas acadêmicas internacionais.
- **Apoio ao Acesso Aberto e à Disseminação do Conhecimento:** A Editora IFPR, ao adquirir e registrar ISBNs, poderá ampliar suas iniciativas de acesso aberto, permitindo que suas publicações estejam acessíveis em repositórios e plataformas digitais de compartilhamento de conhecimento, promovendo a disseminação gratuita de informações científicas e culturais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de **aquisição de ISBNs** pela **Editora IFPR** é totalmente viável e fundamentada em aspectos técnicos, legais e institucionais que asseguram a necessidade e a conformidade com as diretrizes editoriais e acadêmicas da instituição.

1. Atendimento à Legislação e Normas de Publicação:

O ISBN é uma exigência para o registro de publicações no mercado editorial, tanto físico quanto digital. Sua obtenção é fundamental para garantir que as obras da Editora IFPR estejam em conformidade com as normas nacionais e internacionais de catalogação e distribuição de materiais bibliográficos. A não aquisição do ISBN implicaria a impossibilidade de acessar plataformas de distribuição, bibliotecas, livrarias e sistemas de catalogação reconhecidos, limitando a visibilidade e o alcance das publicações.

2. Exclusividade do Fornecedor (Câmara Brasileira do Livro - CBL):

A **Câmara Brasileira do Livro (CBL)** é a única entidade legalmente autorizada no Brasil a emitir o ISBN, conforme as diretrizes estabelecidas pela Agência Internacional do ISBN. Isso configura a contratação como **inexigível** de licitação, uma vez que não há outros fornecedores no mercado capazes de fornecer esse serviço, o que torna a escolha da CBL a única alternativa viável.

3. Necessidade de Continuidade e Planejamento das Publicações:

A Editora IFPR, como parte do **Instituto Federal do Paraná**, possui uma demanda crescente e contínua de publicações acadêmicas, científicas e culturais. A aquisição antecipada e planejada de ISBNs é essencial para a continuidade das publicações, evitando interrupções no processo editorial e garantindo que todas as obras sejam devidamente registradas e identificadas. Além disso, a manutenção de um estoque adequado de ISBNs permite maior flexibilidade no planejamento das publicações sem que haja a necessidade de novas solicitações frequentes, o que otimiza a gestão editorial.

4. Facilidade de Circulação e Disseminação do Conhecimento:

A aquisição de ISBNs é essencial para garantir que as obras da Editora IFPR tenham alcance global. O ISBN permite que as publicações sejam incluídas em bases de dados, bibliotecas, plataformas digitais e livrarias, aumentando sua visibilidade e impacto no meio acadêmico e científico. A publicação de obras com ISBN facilita ainda o acesso e a disseminação do conhecimento produzido no IFPR, alinhando-se com a missão institucional de promover a educação, a pesquisa e a cultura.

5. Alinhamento com a Política Editorial Institucional:

A Editora IFPR tem como objetivo promover a produção intelectual da instituição e dos seus discentes, oferecendo publicações de qualidade que atendam aos mais elevados padrões acadêmicos e editoriais. O registro de ISBN é uma condição indispensável para garantir que todas as obras publicadas pela Editora sejam reconhecidas e respeitadas no meio editorial, científico e acadêmico, fortalecendo a imagem e a credibilidade do IFPR.

6. Justificativa Econômica:

A aquisição do ISBN, por ser um serviço único e exclusivo da CBL, apresenta um custo fixo e bem definido, o que permite à Editora IFPR fazer um planejamento orçamentário adequado e preciso. A contratação direta da CBL, portanto, evita custos adicionais e facilita o processo de gestão financeira da Editora. A previsão de um número adequado de ISBNs também contribui para a otimização dos recursos financeiros, garantindo que as publicações não sejam impactadas por limitações de acesso ao serviço.

7. Apoio ao Acesso Aberto e à Disseminação do Conhecimento:

Com a aquisição do ISBN, as publicações da Editora IFPR poderão ser disponibilizadas em plataformas de acesso aberto, fortalecendo a missão da instituição de democratizar o conhecimento científico e cultural. Além disso, o ISBN facilita o acompanhamento e a análise do impacto das publicações, fornecendo informações valiosas para futuras ações editoriais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIANE FRANCA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 13:43:24.

JURANDIR DE LIRA SOARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 13:38:48.